



OFÍCIO nº 481/2017/GAB

Campo Novo do Parecis/MT, 18 de outubro de 2017.

Para: Excelentíssimo Senhor

Vereador Wagner Tavares da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Assunto: Resposta ao Ofício 069/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta ao Requerimento 060/2017 de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos, Renata Franco, Milton Soares e Dionardo Mendes da Conceição.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 069/2017-GP, de 03 de outubro de 2017, prestar as seguintes informações:

Resposta ao requerimento 060/2017 – informações sobre o Contrato de Locação nº027/2017, cujo objeto é um imóvel em alvenaria com 350 m², edificado na Av. Belo Horizonte esquina com a Rua João-de-Barro S/N, quadra 298, lote 12-A, Bairro Jardim das Palmeiras.

1. Comprovação de que o referido imóvel é o único que atende às necessidades da Administração, justificando-se a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de

18-01-2017 08:52:00 201919 11



instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (grifamos)

Considerando as dificuldades enfrentadas por muitos moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, que abriga hoje uma grande quantidade de munícipes e a necessidade de melhorar a acessibilidade e qualidade da atenção à saúde daquela situação.

A necessidade de organizar uma estrutura adequada às normas sanitárias, para instalar uma farmácia que atenda toda a população do Bairro com fornecimento inclusive de psicotrópicos, evitando o deslocamento dos pacientes até a Farmácia Central localizada no Posto de Saúde da Avenida Mato Grosso.

A dificuldade de logística e transporte, por parte dos moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, ao Centro de Reabilitação, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, o que atualmente é feito por meio de carros e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, e por alguns pacientes a pé ou até mesmo de cadeira de rodas.

A necessidade de ofertar à população a realização de testes rápidos para diagnóstico de sífilis, HIV e hepatites virais, o que seria viabilizado considerando o espaço físico do referido imóvel.

Esclarecemos ainda que, devido à necessidade de tempo hábil para realizar as adequações do espaço físico para o atendimento de cada profissional da equipe multidisciplinar (psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo e fisioterapeuta) justifica-se a permanência no espaço físico atual até que um novo prédio esteja pronto para o atendimento.

2. O porquê de o Município estar pagando a locação de um imóvel desde 01.06.2017, no Bairro Jardim das Palmeiras, e até hoje o prédio continua desocupado, sem qualquer utilização, inclusive constatamos in loco que nenhuma adaptação foi feita até agora.



Com a previsão de aluguel do referido imóvel, diante da necessidade de utilização de divisórias no mesmo, a Secretaria Municipal de Administração solicitou a abertura de uma licitação de divisórias e persianas, tal procedimento se iniciou em 02/05/2017 para cotação de valores no Departamento de Compras (Pregão Presencial – Registro de Preço 078/2017), e encaminhado para o Departamento de Licitação em 09/06. A primeira tentativa restou revogada no mês de julho (doc. 01).

Novamente em 27/07 foi realizada uma nova cotação pelo Departamento de Compras, a mesma foi recebida no Departamento de Licitação em 31/07 (Pregão Presencial – Registro de Preço 094/2017), porém a mesma restou Fracassada em 28/08 pelo fato de a única empresa participante – Decorvidros Comércio e Decoração Eireli-ME - estar inabilitada (doc. 02).

No mesmo dia, 28/08, foi solicitada a abertura de nova licitação no Departamento de Compras, haja vista a necessidade do material para a mudança do Centro de Reabilitação para o novo prédio, e no mesmo dia a cotação encaminhada para o Departamento de Licitação. Entretanto em 11/09 a licitação (Pregão Presencial – Registro de Preço 109/2017) foi anulada (doc. 03).

Valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



**AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial RP nº 078/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Revogação do Edital de Pregão nº 078/2017, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, juntamente com a respectiva instalação, montagem e desmontagem dos referidos produtos para atender as Secretarias Municipais.**

A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 06 de julho de 2017.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

06.07.17.

06.07.2017



AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 094/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de divisórias de Eucatex, Vidros e outros materiais, juntamente com a respectiva instalação, montagem e desmontagem dos referidos produtos para atender as Secretarias Municipais. Pelo fato da única empresa participante estar inabilitada, a presente licitação ficou FRACASSADA.

Campo Novo do Parecis-MT, 28 de agosto de 2017.

Leandro Neri Varaschin
Pregoeiro

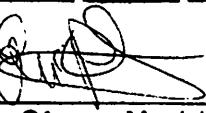
AFIXADO EM

28/08/2017


Prefeitura Municipal

AFIXADO EM

28/08/2017


Câmara Municipal



AVISO DE ANULAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 109/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a anulação do processo licitatório modalidade Pregão Presencia SRP nº109/2017, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de divisórias de Eucatex, Vidros e outros materiais, juntamente com a respectiva instalação, montagem e desmontagem dos referidos produtos para atender as Secretarias Municipais.**

Os motivos da anulação encontram-se nos autos do processo.

Campo Novo do Parecis, 11 de setembro de 2017.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

AFIXADO EM
11/09/2017

Prefeitura Municipal

AFIXADO EM
12/09/2017

Câmara Municipal